

002.705415.0066, localizada em Comunheiras – Zona Rural – Corrego Fundo-MG;
 1-Documentos fiscais de entradas e saídas; 2-DAE’s ref. pagamentos realizados no período; 3-Livros Fiscais de entradas, Saídas e Apuração do ICMS e de Registro de Inventário.
 LEANDRO GERALDO RIBEIRO (titular)
 CPF Nº 064.402.996-04
 Rua Maria Conceição de Castro Barbosa, 516 – Bairro Santa Tereza – Formiga - MG
 Divinópolis, 08/02/2019.
 Eduardo da Silva Mendonça – MASP 669201-6
 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

07 1201097 - 1

SRFI - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT/2º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
 Auto de Infração nº 01.001193352-96
 Autuado: Agem Indústria e Comércio de Material Elétrico Ltda CNPJ: 14.328.511/0001-41, Rua José Bonifácio, 1854, Serraria, Diadema-SP e
 João José de Oliveira, CPF: 042.704.648-36, Rua Caetés, 724, Casa 01, Conceição, Diadema-SP.
 Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, nº 422, Centro, Juiz de Fora – MG.
 Juiz de Fora, 07 de março de 2019.
 Paulo Roberto Guimarães Nogueira
 Delegado Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora – Em exercício DFT/2º Nível/Juiz de Fora

SEF/AF 2º Nível/MURIAÉ/SRF I/Juiz de Fora EDITAL 012.453/2019 INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição localizada à Av Coronel Domiciano, 170, Centro, Muriaé-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Muriaé. Inscrição Estadual Nome Empresarial 439992204.00-97 POSTO BARRA DE MURIAÉ LTDA Quinta-feira, 07 de março de 2019.
 Chefe em exercício de unidade: Geraldo Antônio Lopes

SRF I JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL MURIAÉ EDITAL 012.454/2019 CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Muriaé Inscrição Estadual Nome Empresarial 003122719.01-31 VINÍCIUS FRANCO DE SOUZA Quinta-feira, 07 de março de 2019.
 Chefe de Unidade em substituição: Geraldo Antônio Lopes.

07 1201099 - 1

SRFI - Montes Claros

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL JANAUBA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa prevista na Resolução nº 5.209 de 17/12/2018, fica o sujeito passivo responsável abaixo identificado intimado a promover o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Comunicamos que, nos termos do caput do artigo 102 do RPTA, não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência, por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial/extrajudicial. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária localizada na Av. Marechal Deodoro, nº 244 – Centro - Janaúba/MG.PTA Nº: 01.001107888-75SUIJEITO PASSIVO: Espólio de Francisco Rodrigues de Oliveira -CPF: 509.151.936-04Endereço: Rua 17 de outubro, 11, Centro – Gameleiras – MG – CEP: 39.505-000Janaúba, 07 de março de 2019.José Rones Ferreira – Masp: 340142-9
 Chefe da Administração Fazendária 2º Nível - Janaúba

07 1201100 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *José Ricardo Brandão Martins – Fazenda Paraíso – Suinocultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados par animais – Piedade de

Ponte Nova/MG – PA/Nº4410/2004/002/2019 – Classe 4. *Parati Petróleo LTDA. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Juiz de Fora/MG – PA/Nº579/2001/006/2019 – Classe 4.
 2) Renovação de Licença De Operação: *Barbosa & Cia LTDA. – Abate de animais de pequeno porte (Aves, coelhos, rãs, etc.) – Barbacena/MG - PA/Nº10000/2005/011/2019 – Classe 4.
 (a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

07 1200697 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna pública a reconsideração da decisão de Arquivamento do Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo identificado:
 1) Renovação de Licença de Operação: *Cemig Geração Leste S.A – PCH Neblina – Geração e fornecimento de energia elétrica - Ipanema/MG - PA/Nº 00115/1994/004/2003 Classe 3.
 (a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi cancelada e arquivada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:
 *Pedreira Tabora Ltda ME - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento – Conselheiro Pena/MG - PA/Nº 01590/2011/003/2015 Classe 1. Motivo: (em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 96886/2017).
 (a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Leste Mineiro torna público que Suzano Papel e Celulose S.A./ Projeto 0707/Fazenda Jurandir I – Silvicultura – Carlos Chagas/MG – PA/Nº 01057/2007/002/2013 – Classe 1 foi reorientado de Renovação de LO para Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF).
 (a) Gesiane Lima e Silva.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro. A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 1) Licença Ambiental Concomitante LACI (LOC): * Biriba Comércio e Representações Ltda.– Tratamento químico para preservação de madeira – Aimores/MG – PA/Nº 03758/2011/001/2015 – Classe 4.
 (a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

07 1201153 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
 1. OZA Mineração 01 Ltda. - ME - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Grão Mogol/MG. PA/Nº 14516/2017/002/2019. 2. Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - Posto Revendedor de Combustíveis - Salinas/MG. PA/nº 03509/2005/007/2019.
 (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

07 1201187 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução SEMAD nº 2.754, de 16 de janeiro de 2019, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
 1) Licença Prévia, de Instalação e Operação, concomitantes: *Agropaulista Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Unai Ltda/Fazenda Bela Vista e Novo Mundo - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 04571/2010/003/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
 (a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM NOR.

07 1201106 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona Mata torna público o indeferimento dos processos de Autorização Ambiental de Funcionamento abaixo identificados:
 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – ETA Teixeira – Tratamento de água para abastecimento – Teixeira/MG – PA/Nº 3980/2018/001/2018 – Classe 1. 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – ETA Matipó – Tratamento de água para abastecimento – Matipó/MG – PA/Nº3689/2018/001/2018 – Classe 1. 3) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – ETA Cipotânea – Tratamento de água para abastecimento – Cipotânea/MG PA/Nº37250/2017/001/2018 - Classe 1. 4) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – ETA Porto Firme – Tratamento de água para abastecimento – Porto Firme/MG – PA/Nº3699/2018/001/2018 - Classe 1. 5) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – ETA Dom Silvério – Tratamento de água para abastecimento – Dom Silvério/MG – PA/Nº3703/2018/001/2018 - Classe 1.
 (a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

07 1200707 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público o Arquivamento do Licenciamento Ambiental do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):
 1.Licença De Operação: *Ecojeans Lavanderia e Tinturaria LTDA. ME - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos – Rochedo de Minas/MG - PA/ Nº 29781/2011/003/2015. Classe 6.
 (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

07 1200690 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
 1) Márcio de Sales Silva Reis - Fazenda Rancho R4 - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; suinocultura - Papagaio/MG - PA/Nº 12794/2007/001/2019. 2) Posto Parada Boa Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/Nº 29264/2018/001/2019.
 (a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
 1) Licença Prévia: *Minérios Nacional S.A.- Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Rio Acima/MG - PA/Nº

00122/1986/019/2011 - DNPM Nº 2740/1947 - Classe 6. Motivo: a pedido do empreendedor. 2) Licença de Instalação: *IAS Increase Aviation Service Ltda. - Fabricação, montagem e reparação de aeronaves, fabricação e reparação de turbinas e motores de aviação; fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - São José da Lapa/MG - PA/Nº 07842/2007/007/2016 - Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.
 (a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi alterada a Razão Social e CNPJ do empreendimento abaixo notificado:
 1) De: Pedreira Um Valemix Ltda. - CNPJ nº 41.716.499/0012-78 - Para: Pedreira Um Empreendimentos Ltda. - CNPJ Nº 04.702.118/0001-12 - PT/Nº 17496/2012. Validade: Prazo remanescente.
 (a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 01/03/2019 - pag. 07)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público o INDEFERIMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
 Onde se lê:
 Bellagio Participações S/A - Bairro Bellagio - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Nova Lima/MG - PA/Nº 31442/2013/002/2016 (...)
 Leia-se:

1) Licença de Instalação Corretiva: *Bellagio Participações S/A - Bairro Bellagio - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Nova Lima/MG - PA/Nº 31442/2013/002/2016 (...)
 (a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
 1) Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Ouro Preto/MG - Protocolo nº 50443754/2019. 2) TWM Transportes Especiais Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Betim/MG - Protocolo nº 50544236/2019. 3) Construtora Barbosa Mello S.A. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Protocolo nº 50573865/2019. 4) Inara Beatriz Amorim Fernandes - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Conselheiro Lafaiete/MG - Protocolo nº 50577742/2019. 5) Mesquita Gás Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Protocolo nº 50663774/2019. 6) Prodromo Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Nova Lima/MG - Protocolo nº 50649243/2019. 7) Cerâmica VG Eireli - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balcão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de material equivalente na carga de argila - Papagaio/MG - Protocolo nº 50794335/2019. 8) Adriano Henriques Nogueira e Outro/Loteamento São Luiz - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais esimilares - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 50898455/2019.
 (a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:
 1) Marmoraria Mateus Leme Ltda - ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Mateus Leme/MG - Protocolo nº 50367848/2019. Motivo: DAE incorreto. 2) Irmãos Santos Cavalcanti Serviços e Comercio Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Nova Lima/MG - Protocolo nº 50830531/2019. Motivo: DAE incorreto.
 (a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi concedida a Autorização Ambiental de Funcionamento para o processo abaixo identificado: *Cachaça Carabais Ltda. ME - Fabricação de aguardente e Padronização, envelhecimento ou engarrafamento de bebidas - Paraopeba/MG - PA/Nº 12231/2011/001/2016 - Classe 1. Validade: 03/05/2022.
 (a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:
 1) Ardósia Reis Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Papagaio/MG - PA/Nº 11327/2004/004/2018. Motivo: impossibilidade técnica. 2) Enir Gomes Barbosa - Fazenda Pedra Preta e Fazenda Espinho - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Cordisburgo/MG - PA/Nº 33926/2016/001/2018. Motivo: impossibilidade técnica.
 (a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

07 1201021 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 97ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 13h30, na Câmara Municipal de Unai - Av. Governador Valadares, 594, Centro, Unai/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 96ª RO de 13/12/2018. APROVADA. 5. Informações sobre o desastre da Barragem B1 (Mina Corrego do Feijão). Apresentação: Supram NOR. APRESENTADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso aos Autos de Infração: 6.1 Agropecuária Rio Preto Ltda. ME - Captar água superficial em barramento (área inundada < 5,00 ha) sem a devida outorga - Unai/MG - PA/Nº CAP 486606/2017 - AI/Nº 87002/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.2

Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463857/2017 - AI/Nº 73087/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.3 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463859/2017 - AI/Nº 73088/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.4 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463862/2017 - AI/Nº 73089/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.5 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463868/2017 - AI/Nº 73090/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.6 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463856/2017 - AI/Nº 73086/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.7 Cleanto Marcos Pedrosa/Fazenda Cupim de Ouro - Funcionar sem Autorização Ambiental de Funcionamento - Riachinho/MG - PA/Nº CAP 500805/2017 - AI/Nº 73000/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.8 Euler Baeta Mendonça/Fazenda Porteira ou Santa Cruz - Funcionar sem Autorização Ambiental de Funcionamento - Unai/MG - PA/Nº CAP 461328/2016 - AI/Nº 73227/2016 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.9 Euler Baeta Mendonça/Fazenda Porteira ou Santa Cruz - Captar água superficial para irrigação de pivô central sem a devida outorga - Unai/MG - PA/Nº CAP 461333/2017 - AI/Nº 73228/2016 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.10 Geraldo Félix Ribeiro - Guardar aparelho de pesca de uso proibido para categoria - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº CAP 55711/2018 - AI/Nº 112209/2018 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO. 6.11 Roberto Justiniano de Araújo/Zona Urbana - Obstar a ação fiscalizadora da SEMAD e da Polícia Militar de Meio Ambiente, promovendo a retirada de duas espécimes filhotes - Unai/MG - PA/Nº CAP 522091/2018 - AI/Nº 72714/2018 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.12 Paulo Couto e Outra/Fazenda Alvorada - Descumprir o Termo de Compromisso Ambiental- Buritins/MG - PA/Nº CAP 492784/2017 - AI/Nº 109614/2017- Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.13 Dirceu José da Silva/Fazenda Canabrava - Explorar área de preservação permanente sem autorização - Unai/MG - PA/Nº CAP 488536/2017 - AI/Nº 73427/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.14 Paulo Sérgio de Souza/Fazenda Bom Jesus - Culturas anuais excluindo olericultura - Dom Bosco/MG - PA/Nº CAP 4493852/2017 - AI/Nº 87005/2017 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.15 Valente Pereira Guimarães/Fazenda Boqueirão - Desmarte de cerrado em formação florestal - Unai/MG - PA/Nº CAP 496728/2018 - AI/Nº 72665/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.16 Valdemar José Zancanaro/ Fazenda Capão da Estrada - Culturas anuais excluindo olericultura - Unai/MG - PA/Nº CAP 462541/2017 - AI/Nº 73190/2016 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.17 Renato Muller/Fazenda Agromil - Utilizar trator de esteira em floresta ou demais formas de vegetação sem registro - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476092/2017 - AI/Nº 72744/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.18 Renato Muller/Fazenda Agromil - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476064/2017 - AI/Nº 72743/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.19 Renato Muller/Fazenda Agromil - Utilizar trator de esteira em floresta ou demais formas de vegetação sem registro - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476104/2017 - AI/Nº 72745/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.20 Renato Muller/Fazenda Agromil - Fazer queimada sem autorização do órgão - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476108/2017 - AI/Nº 72746/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.21 Renato Muller/Fazenda Agromil - Desmatar florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476114/2017 - AI/Nº 72747/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.22 Engepar Empreendimentos e Participações Ltda/Sítio do Lago - Captação de água subterrânea - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 597357/2018 - AI/Nº 18113/2018 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.23 Jacobus Johannes Hubertus Derks/Fazenda Santo André - Descumprir condicionantes aprovada em Licença de Operação corretiva - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº CAP 472975/2017 - AI/Nº 87070/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.24 Ariovaldo Prado Filho e Outra/Fazenda Brejo - Operar atividade de extração de cascalho em área de reserva legal sem licença ou autorização ambiental - Brasília de Minas/MG - PA/Nº CAP 483434/2017 - AI/Nº 109605/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.25 Eliésio Carlos Rodrigues/Fazenda Veredas - Intervir em área de preservação permanente - Vazante/MG - PA/Nº CAP 488893/2018 - AI/Nº 142459/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.26 Maria Virgínia Prata Rodrigues Borges Della Libera/Fazenda Tamboril - Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum sem licença ou autorização - João Pinheiro/MG - PA/Nº CAP 450419/2016 - AI/Nº 23968/2016 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.27 Euvaldo Campos Teixeira/Fazenda Garapa - Desmatar por meio de corte raso com destoca - Unai/MG - PA/Nº CAP 609600/2018 - AI/Nº 138268/2018 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.28 Carlos Ferreira de Oliveira/Fazenda Largo do Rosário - Desmatar área de vegetação nativa - Unai/MG - PA/Nº CAP 622173/2018 - AI/Nº 138464/2018 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.29 Mamoneira Agropastoris S/A - Descumprir condicionantes aprovadas na Licença de Operação Corretiva - Natalândia/MG - PA/Nº CAP 503224/2017 - AI/Nº 134145/2017 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida representante da FAEMG. 6.30 Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. - Preparação e fabricação de laticínios - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 503221/2017 - AI/Nº 134143/2017 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO.
 (a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

07 1201068 - 1